



## PERGUNTAS FREQUENTES SOBRE O PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO

### 1. Quais documentos devo levar para o procedimento de heteroidentificação?

**Resposta:** Apenas seu documento de identidade original (RG, CNH, Carteira de Trabalho), válido e com foto.

### 2. Como posso conseguir o termo de autodeclaração?

**Resposta:** O termo de autodeclaração será distribuído para todos os candidatos presentes na data, horário e local agendados na convocação.

### 3. Um procedimento de heteroidentificação feito em outra instituição é válido também na UFRJ?

**Resposta:** Não. Apenas a Comissão de Heteroidentificação instituída pela Pró-Reitoria de Graduação da UFRJ poderá heteroidentificar seus candidatos aos cursos de graduação, não sendo aceitos quaisquer outros documentos.

### 4. Eu preciso realizar novo procedimento de heteroidentificação para ingressar em curso de graduação da UFRJ se eu já participei de procedimento de heteroidentificação anterior e fui considerado(a) apto(a) pela própria UFRJ?

**Resposta:** Não. Você não precisa se apresentar novamente se foi considerado(a) apto(a) anteriormente por meio de uma Comissão de Heteroidentificação instituída pela Pró-Reitoria de Graduação da UFRJ para Concurso de Acesso à Graduação.

### 5. Como saber se estou isento(a) de procedimento de heteroidentificação? O que devo fazer?

**Resposta:** Para estar isento(a) basta ter sido considerado(a) apto(a) anteriormente por uma Comissão de Heteroidentificação instituída pela Pró-Reitoria de Graduação da UFRJ para Concurso de Acesso à Graduação. Você deverá consultar a listagem de isentos, disponível a cada chamada, em <https://acessograduacao.ufrj.br/>.

### 6. O que devo fazer se verificar que meu nome consta da listagem de candidatos isentos do procedimento de heteroidentificação?

**Resposta:** Você não precisa se apresentar pessoalmente, pois foi considerado(a) apto(a) anteriormente e, conseqüentemente, está isento(a) de novo procedimento. Basta aguardar a publicação das instruções para confirmação de matrícula *online* em <https://acessograduacao.ufrj.br/>.



**7. Se eu moro em outro local distinto do Rio de Janeiro ou Macaé e não posso viajar até o local do procedimento de heteroidentificação, posso solicitar que seja realizado por via remota, videoconferência ou por meio de envio de fotos?**

**Resposta:** Não. O procedimento é exclusivamente presencial.

**8. O que acontece se eu faltar ao procedimento de heteroidentificação? Posso reagendar?**

**Resposta:** Não. O procedimento é eliminatório. Se você faltar ao procedimento, será eliminado(a) do Concurso de Acesso e perderá o direito à vaga.

**PARA DEMAIS DÚVIDAS:** [heteroidentificacao@pr1.ufrj.br](mailto:heteroidentificacao@pr1.ufrj.br).